



**Decreto N° 95 - de 02 de Agosto de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.832,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.832,00 ( doze mil e oitocentos e trinta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.2.0026 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.26.782.0017.1.0022 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA DE MATA BURROS E BUEIRAS - - - - - R\$ 6.832,00

2.04.00.26.782.0017.1.0023 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.832,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 9.832,00

**Total Geral** - - - - - R\$ **12.832,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.0012.1.0012 - 4.4.90.51.00 REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.832,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.832,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 2.832,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.452.0010.1.0016 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00


Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.000,00

**Total Geral** - - - - - R\$ **12.832,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 02 de Agosto de 2018

  
SEBASTIÃO MACHADO NETO  
Prefeito Municipal  
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 02/08/18 a 03/09/18  
  
ASSINATURA DO SERVIDOR